Proc. n.º 2
Proc. 1379/97

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	ubrica
2.101	12/08/97	.045.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 70 de 12 de Agosto de 1.997.

APROVADO
Em 2º Discussão por unanimidade
Sessão 25 de Agosto de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Dando denominação a logradouro público.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. _____/97, de autoria do Vereador Aparecido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A quadra "G" delimitada pelas ruas Allan Kardec, Major João Bento e continuação da Avenida José Alves Pinto, localizada no Jardim São Luiz, passa a denominar-se Praça JOANA ZATUR NAUFEL.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro, 12 de Agosto de 1.997.

APARECIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Comissões 12/8/97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 25 de Agosto de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 1339/97

PROCESSO Nº.1.338/97 - PROJETO DE LEI Nº.70/97

Recebimento para estudo e parecer em 15 / 8 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 29 / 8 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Macaé.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Comissão de Justiça o Vereador
Norberto Carlos
com prazo de 8 dias vencível em 22/8/97
Sala das Comissões
15 / 8 / 97
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 15 / 8 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 29 / 8 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Macaé.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Comissão de Educação o Vereador
José Francisco Ribeiro
com prazo de 8 dias vencível em 22/8/97
Sala das Comissões
15 / 8 / 97
Presidente

" J O A N A Z A T U R N A U F E L "

MOCOQUENSE ;VIVEU 96 ANOS EM MOCOCA , ONDE AQUI CASOU -SE COM SR.JORGE NAUFEL ONDE JUNTO CONSTRUIU UMA FAMILIA NAUFEL ONDE O CASAL TEVE 6 FILHO " ALIPIO,ELIAS,MICHEL, APARECIDA,MIRCHID:.

SENHORA JOANA ALEM DE CONSTITUIR SUA FAMILIA E AQUI SE RADICAR TAMBEM COMO COMERCIANTE AJUDOU NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MOCOCA, ALÉM DE PARTICIPAR ATIVAMENTE NA VIDA POLITICA MOCOQUENSE ,ONDE COM A FORMAÇÃO DE SEU FILHO / E HOJE É UMA FAMILIA TRADICIONAL DA NOSSA CIDADE, PARTICIPANDO DE TODOS EVENTOS PRINCIPALMENTE POLITICO.

HOJE A FAMILIA "NAUFEL" DE GRANDE RESPEITO FAZ / PARTE DA HISTORIA DA VIDA MOCOQUENSE TUDO ISSO FRUTO DE DONA / JOANA ,MOCOQUENSE QUE AGREDITOU EM SUA TERRA E AQUI DEDICOU E CERTAMENTE AJUDOU A CONSTRUIR A NOSSA MOCOCA.

MOCOCA, 11/08/97

FAMILIA NAUFE.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.70/97

INTERESSADO: - APARECIDO ESPANHA

RELATOR : - NORBERTO GARIB

ASSUNTO : - Dá denominação a Praça localizada no Jardim São Luiz de Joana Zatur Naufel.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 **de** Agosto **de** 1.997.

Relator
Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 **de** Agosto **de** 1.997.

Marcia Rotta

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.70/97

INTERESSADO:- APARECIDO ESPANHA

RELATOR:- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO:- Dá denominação a Praça localizada no Jardim São Luiz de JOANA ZATUR NAUFEL

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 1.997

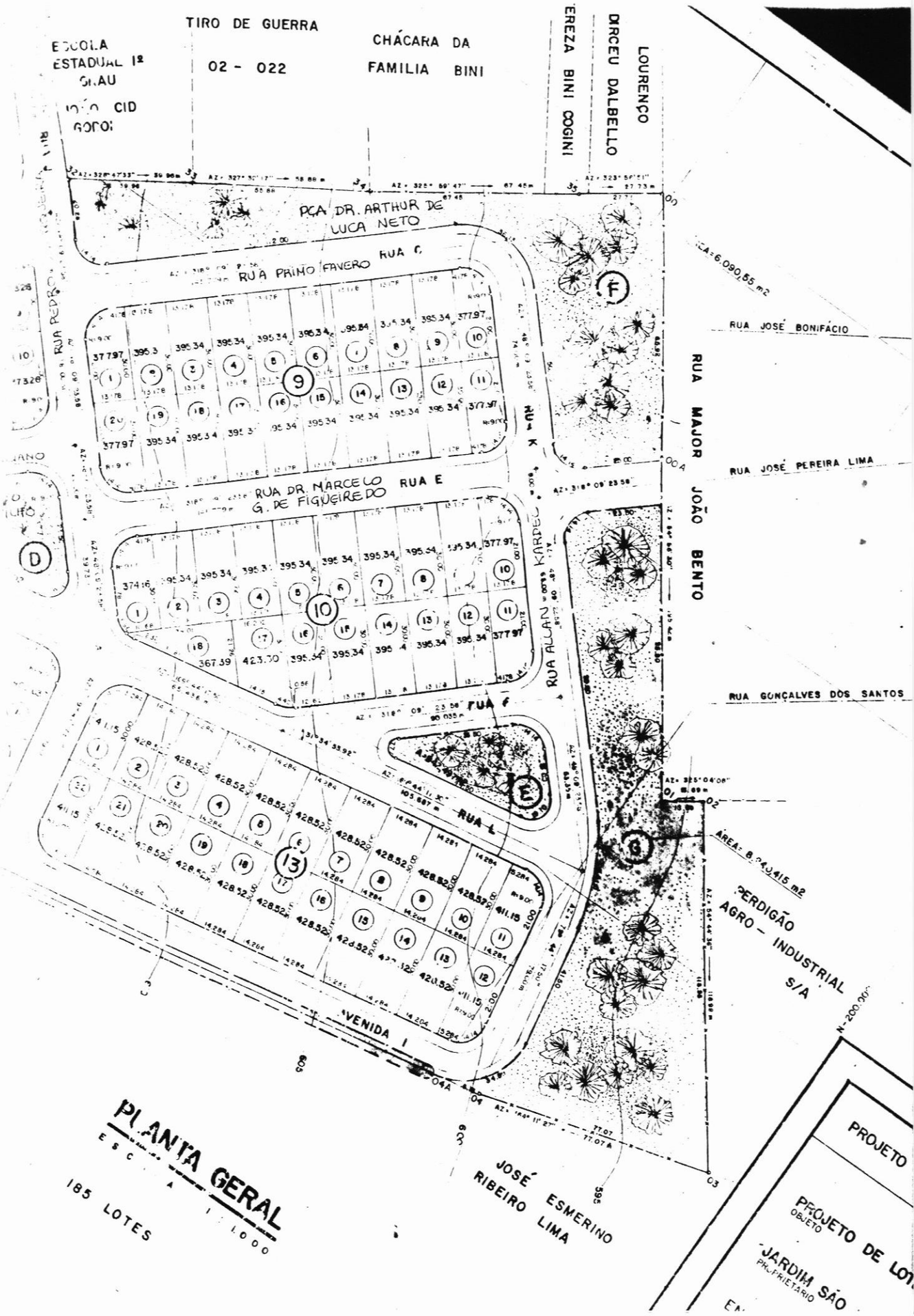
Relator
José Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Agosto de 1.997

Luiz Braz Mariano

Marcia Rotta


TIRO DE GUERRA
02 - 022
CHÁCARA DA FAMILIA BINI
LOURENÇO DIRCEU DALBELLO
PÇA DR. ARTHUR DE LUCA NETO
RUA PRIMO FAVERO
RUA DR. NARCELO G. DE FIGUEIREDO
RUA E
RUA K
RUA L
RUA F
RUA ALLAN KARDEC
RUA MAJOR JOÃO BENTO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO
RUA JOSÉ PEREIRA LIMA
RUA GONÇALVES DOS SANTOS
AVENIDA I
PERDIGÃO AGRO - INDUSTRIAL S/A
JOSÉ ESMERINO RIBEIRO LIMA
PLANTA GERAL
185 LOTES
PROJETO
PROJETO DE LOT
JARDIM SÃO

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 26 de Agosto de 1.997.

Of. nº. 870/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 25 de Agosto último.

Autógrafo nº. 062/97 - Projeto de Lei nº. 050/97.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 063/97 - Projeto de Lei nº. 065/97.
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

Autógrafo nº. 064/97 - Projeto de Lei nº. 070/97.
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

Autógrafo nº. 065/97 - Projeto de Lei nº. 071/97.
(de autoria do Vereador Benedito José de Souza)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

APARECIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N°. 064 DE 1.997.

Projeto de Lei n°. 070/97.

Dando denominação a logradouro público.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de Agosto de 1.997, aprovou Projeto de Lei n°. 070/97, de autoria do Vereador Aparecido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - A quadra "G" delimitada pelas ruas Allan Kardec, Major João Bento e continuação da Avenida José Alves Pinto, localizada no Jardim São Luiz, passa a denominar-se Praça JOANA ZATUR NAUFEL.

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Agosto de 1.997.

APARECIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1°. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário